



**PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS
ESCOLA DE DIREITO, NEGÓCIOS E COMUNICAÇÃO
NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA
COORDENAÇÃO ADJUNTA DE TRABALHO DE CURSO
ARTIGO CIENTÍFICO**

**DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL A PARTIR DOS PRECEITOS DA LEI DE
POLÍTICA AGRÍCOLA**

**ORIENTADA: RAILLANI DO NASCIMENTO MOTA
ORIENTADOR: PROF. DR. ARI FERREIRA DE QUEIROZ**

**GOIÂNIA
2023**

RAILLANI DO NASCIMENTO MOTA

**DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL A PARTIR DOS PRECEITOS DA LEI DE
POLÍTICA AGRÍCOLA**

Artigo Científico apresentado à disciplina Trabalho de Curso II, da Escola de Direito, Comunicação e Negócios, Curso de Direito, da Pontifícia Universidade Católica de Goiás (PUC GOIÁS).

Orientador: Prof. Dr. ARI FERREIRA DE QUEIROZ

GOIÂNIA

2023

ORIENTANDO : RAILLANI DO NASCIMENTO MOTA

O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL A PARTIR DOS PRECEITOS DA LEI DE
POLÍTICA AGRÍCOLA

Data da Defesa: 17 de Maio de 2023

BANCA EXAMINADORA

Orientador: Prof. Dr. Ari Ferreira de Queiroz nota

Examinador Convidado: Prof. José Aluísio e Araújo Junior nota

SUMÁRIO

Introdução

1. Atividades Agrárias: essenciais, porém impactantes	página 6
1.1. Contaminação Ambiental	página 7
1.1.1. Desmatamento e Degradação dos Solos	página 8
1.1.1.2 O peso das atividades na economia/sociedade	página 9
1.2. Impactos socioambientais das atividades agrárias	página 10
2. A Política Agrícola brasileira: do produtivismo à busca da sustentabilidade	página 12
2.1. Resposta as agendas/ compromissos/ regras internacionais.....	
2.2. Regras/instrumentos na Lei de Política Agrícola	página 13
3. Têm efetividade os instrumentos de sustentabilidade da Lei de Política Agrícola?.....	página 14
3.1. Instrumentos necessários para mudança	página 15
3.2. Soluções, com a globalização e as exigências de mercados internacionais quanto a sustentabilidade dos produtos agrícolas e pecuários	página 17
Conclusão	página 18

RESUMO:

O desenvolvimento da sustentabilidade oferece um aumento da produção de alimentos, insumos naturais como menor custo, qualidade e a segurança alimentar, além da preservação do ambiente para as gerações atuais e futuras.

É esse desenvolvimento, por meio da união dos pilares econômicos, ambientais e sociais, que consegue fazer grandes mudanças nesse meio a longo prazo.

PALAVRAS CHAVE:**INTRODUÇÃO**

As atividades agropecuárias estão entre as mais antigas do mundo e fazem parte do setor primário da economia. Elas são responsáveis por alimentar bilhões de pessoas mundo afora e são a base de outros setores econômicos, oferecendo a matéria-prima dos mais variados tipos de produtos e serviços.

Analisados esses dois fatores, já é possível perceber a importância de uma boa política agrícola, mas tem mais. Ela tem a capacidade de diminuir desigualdades, acabar com a pobreza extrema e ajudar a salvar o meio ambiente, melhorando a qualidade dos ecossistemas.

Mesmo a agropecuária sendo uma das atividades econômicas mais antigas no mundo, as políticas agrícolas só passaram a ser debatidas fortemente no Brasil na segunda metade do século passado.

A Comissão Nacional de Política Agrária foi criada pelo Decreto nº 29.803, de 1951, durante o segundo governo de Getúlio Vargas, com o objetivo de propor iniciativas para organizar e ajudar no desenvolvimento da economia agrícola e do bem.

Ele foi responsável por uma série de inovações no setor, como a criação das primeiras agroindústrias no início da década de 1970 e a consequente mecanização das lavouras, que elevaram a produtividade.

Após a década de 70, houve a tomada de consciência, em certos meios do fato de que raízes dos problemas ambientais deveriam ser buscadas nas modalidades de desenvolvimento tecnológico e econômico e de que não se tornaria possível confrontá-los sem uma reflexão e uma ação sobre essas modalidades de desenvolvimento.

A transformação ou substituição de um modelo de desenvolvimento para outro supõe um processo de transição que algumas vezes caminha a passos lentos e em outros momentos pode trazer mudanças bruscas e qualitativamente diferenciadas.

Por causa das dificuldades econômicas vividas pelo país na década de 1980, a política agrícola brasileira precisou passar por reformulações, que culminaram com a criação da Lei e Política Agrícola, em 1991.

O decreto define as diretrizes, estabelece os objetivos e determina as competências institucionais da política agrícola nacional até os dias de hoje. A relação entre política agrícola e meio ambiente é muito íntima. Por isso, é tão importante investir em soluções mais sustentáveis que não afetem a produtividade.

Não há dúvidas de que a política agrícola exerce um importante papel na estabilização econômica do país, mas é preciso que ela vá além disso. Novos desafios não param de surgir, como a busca por soluções cada vez mais sustentáveis para diminuir impactos nocivos ao meio ambiente, a diminuição das desigualdades sociais e ainda o aumento da segurança alimentar.

A missão é tentar aliar o desenvolvimento econômico com todos esses outros fatores.

1 Atividades Agrárias: essenciais, porém impactantes

Geralmente, pensamos nos impactos ambientais causados pelas atividades urbanas (especialmente pelas indústrias), porém o ambiente rural também é forte causador de impactos ambientais sobre o planeta.

Embora a pecuária seja a mais nociva das atividades rurais, ainda assim a agricultura também possui o seu nível de impacto ambiental: desmatamento para o plantio,

uso da água, contaminação das águas e solos com fertilizantes e agrotóxicos são alguns dos impactos negativos da agricultura sobre o meio ambiente.

Em tempos de biotecnologia, a questão agrícola enfrenta ainda o problema dos transgênicos. O uso de sementes transgênicas apresenta alguns problemas ambientais: o primeiro deles é pelas sementes serem mais fortes do que as convencionais, portanto elastendem a se espalhar como se fosse uma praga e ir tomando o lugar das variedades mais frágeis e naturais.

Esta perda de biodiversidade é um problema socioambiental que tende a gerar uma padronização na alimentação e nos hábitos de diversos povos, porém de forma negativa, além de não se saber os efeitos a longo prazo no ecossistema (sendo que geralmente o desaparecimento de alguma espécie causa algum tipo de desequilíbrio ambiental).

Além disso, alguns transgênicos possuem as “sementes suicidas” que não se reproduzem naturalmente, exigindo que a cada plantio os produtores precisem comprar novas sementes da empresa de biotecnologia, garantindo que quando os produtores não tiverem recursos para adquirirem as novas sementes, devido à perda de parte da plantação por fatores naturais ou econômicos, não será mais possível replantar e aquela terra ficará sem uso. Sem falar que alguns transgênicos são melhorados para suportarem agrotóxicos mais poderosos, o que agrava os problemas de contaminação do solo e das águas.

O uso inadequado de técnicas agrícolas pode ajudar a comprometer a situação. A monocultura durante períodos prolongados pode empobrecer o solo especialmente se não forem utilizados os meios adequados para evitar a exaustão do solo. Para piorar, algumas plantações ainda podem lançar gases poluentes na atmosfera, por exemplo a plantação de arroz.

Entretanto, a agricultura não causa apenas impactos negativos no meio ambiente, as plantações também ajudam a sequestrar o carbono responsável pelo agravamento do efeito estufa, responsável pelo aquecimento global.

1.1 Contaminação Ambiental

Impacto importante da atividade agropecuária é a contaminação ambiental causada pelo uso de agrotóxicos e fertilizantes. O consumo desses produtos no Brasil aumentou nos últimos anos devido principalmente a tecnificação e intensificação dos cultivos, mais do que pelo aumento da área cultivada. O avanço da tecnologia observado nos últimos anos não considerou os impactos ambientais e estimulou o consumo de agroquímicos no país, a

exemplo da tecnologia dos transgênicos, com o desenvolvimento da soja resistente a herbicidas.

O uso excessivo de agrotóxico nas lavouras e pastagens são a ameaça à saúde dos agricultores e dos consumidores de produtos agropecuários e a contaminação dos solos, do ar e dos corpos hídricos nos locais onde o defensivo é aplicado.

Os fertilizantes químicos aplicados intensivamente também causam impactos significativos no ambiente, podendo levar à eutrofização dos rios e lagos, acidificação dos solos, contaminação de aquíferos e reservatórios de água, geração de gases associados o efeito estufa e destruição da camada de ozônio.

A fabricação de fertilizantes nitrogenados é outra fonte de impactos ambientais, pois demanda um alto consumo de energia devido ao processo industrial utilizado para sua fixação da atmosfera para a forma reativa, resultando indiretamente na emissão de gases, de efeito estufa (GEEs), entre outros impactos decorrentes da geração energética.

1.1.1 Desmatamento e Degradação dos Solos

Embora a área total dos estabelecimentos agropecuários tenha aumentado relativamente pouco nas últimas décadas, a conversão de florestas para outras formas de uso do solo vem ocorrendo de maneira acelerada no país.

Nos últimos anos, porém, observou-se uma redução nas taxas de desmatamento, a qual tem sido atribuída, em parte, às ações de fiscalização e combate ao desmatamento promovidas pelo governo federal através do Plano de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento na Amazônia Legal (PPCDAM).

A devastação da cobertura vegetal é hoje o principal problema ambiental enfrentado pelo Brasil. Desde o início da formação do território nacional, essa prática é utilizada para a abertura de novas áreas habitacionais e para o plantio. Entretanto, na medida em que o país foi se desenvolvendo e urbanizando, o desmatamento cresceu nas mesmas proporções.

Nas últimas quatro décadas, esse processo foi intensificado graças à modernização agrícola e ao surgimento de novas técnicas de uso e manejo do solo, que

permitiram o espraiamento da produção agrícola e a adaptação de cultivos a diferentes tipos de substrato.

O carro-chefe da agricultura intensiva, e responsável hoje pelo aumento dos índices de desmatamento nos principais biomas brasileiros, é a soja, seguida da pecuária extensiva.

O Brasil perdeu 16.557 km² (1.655.782 ha) de cobertura de vegetação nativa em todos seus biomas no ano passado, segundo a mais recente edição do Relatório Anual de Desmatamento no Brasil (RAD), do MapBiomas. Trata-se de um aumento de 20% em relação ao ano anterior. Com a tendência de alta no desmate nos últimos três anos, nesse período o Brasil perdeu quase um Estado do Rio de Janeiro de vegetação nativa.

Também aumentou a velocidade média de desmatamento no país, que passou de 0,16 hectares/dia para cada evento de desmatamento detectado e validado em 2020 para 0,18 hectares/dia em 2021. Com uma média diária de 191 novos eventos, a área de desmatamento por dia em 2021 foi de 4.536 hectares – ou 189 hectares por hora. Somente na Amazônia foram 111,6 hectares desmatados por hora ou 1,9 hectare por minuto, o que equivale a cerca de 18 árvores por segundo.

1.1.1.2 O peso das atividades na economia / sociedade

O Produto Interno Bruto (PIB) do agronegócio brasileiro, calculado pelo Cepea (Centro de Estudos Avançados em Economia Aplicada), da Esalq/USP, em parceria com a CNA (Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil), cresceu 8,36% em 2021.

Ressalta-se que, no último trimestre de 2021, especificamente, o PIB do agronegócio brasileiro chegou a cair, 2,03%, influenciado sobretudo por uma piora nos preços reais do setor. Diante do bom desempenho do PIB agregado do agronegócio em 2021, o setor alcançou participação de 27,4% no PIB brasileiro, a maior desde 2004 (quando foi de 27,53%).

Segundo pesquisadores do Cepea, os segmentos primário e de insumos se destacaram em 2021, com aumentos de 17,52% e 52,63%, respectivamente. O PIB também cresceu para os outros dois segmentos, 1,63% para a agroindústria e 2,56% para os agro serviços. Dentre os ramos, enquanto o PIB do agrícola avançou 15,88% de 2020 para 2021, o PIB do pecuário recuou 8,95%.

O forte crescimento do PIB do segmento primário agrícola decorreu especialmente do alto patamar real dos preços, tendo em vista as expressivas quebras de produção para importantes culturas, devido ao clima desfavorável. Ressalta-se que o avanço da renda nesse segmento não foi ainda maior por conta do também expressivo incremento dos custos de produção – o que pode ser verificado no avanço do PIB dos insumos agrícolas. Esse crescimento refletiu, em grande medida, a alta importância dos preços de fertilizantes e de máquinas agrícolas (mas o aumento da produção nacional de fertilizantes, defensivos e máquinas agrícolas também impulsionou os resultados).

Pesquisadores destacam a importante desaceleração da agroindústria ao longo do segundo semestre de 2021, após sucessivas recuperações observadas ao longo do primeiro semestre. Ainda assim, sobretudo devido ao avanço real dos preços, a indústria agrícola finalizou 2021 com alta no PIB. E com os bons resultados nos segmentos a montante, os agro serviços prestados ao ramo também avançaram no ano passado.

No segmento primário, o PIB cresceu, mas com resultado bem modesto tendo em conta as fortes elevações dos preços dos animais vivos e do leite. Em 2021, o aumento do faturamento nas atividades pecuárias não se transformou em aumento do PIB, tendo em vista o avanço ainda mais expressivo do custo com insumos nessas atividades.

Ademais, a menor produção de boi gordo também influenciou negativamente o PIB pecuário. Na agroindústria, a relação entre faturamento e custos com insumos foi ainda mais desfavorável, diante das dificuldades de repasse das elevações das matérias-primas ao consumidor final devido a fragilização da demanda doméstica. Com isso, o PIB recuou no ano.

2 A Política Agrícola brasileira: do produtivismo à busca da sustentabilidade

No final do século XX e início do século XXI, de acordo com Zylbersztajn, Farina e Santos (1993), a agricultura passou a ser vista apenas com o enfoque das cadeias produtivas, ou seja, como um conjunto de operações interdependentes que, realizadas em uma dada sequência, resultam em um produto final a ser comercializado.

Segundo Heredia, Palmeira e Leite (2010), a estruturação dessas cadeias

produtivas, pensadas como redes ou sistemas que interligam a produção agrícola, a transformação agroindustrial e a distribuição dos produtos finais, reforçou a perspectiva da industrialização da agricultura e dos sistemas agroindustriais, dando sentido ao termo agronegócio, como proposto por Goldberg (1968)¹.

A ampla adoção desse conceito, que carrega consigo uma forte conotação de modernidade, globalização e crescimento econômico, tem acarretado até seu emprego como sinônimo de agricultura, o que deveria ser considerado um grave erro.

—
A agricultura é muito mais do que a sua parte inserida nas cadeias produtivas, pois abrange a alimentação, a gestão do ambiente e a cultura humana. Para muito além do objetivo de gerar lucro, a agricultura deveria ser vista como a atividade humana de gerenciar o ambiente e de obter alimentos e outros produtos. As múltiplas formas de gestão do ambiente, especialmente das plantas e dos animais, dos quais o homem extrai seu alimento, certamente estão ligadas a bem mais do que aos aspectos econômicos, pois, estabelecidas há muito tempo, estão intimamente associadas às culturas locais, à religiosidade, aos costumes e aos hábitos alimentares.

Essa heterogeneidade da agricultura, conforme aponta Ploeg (2008), é observada em todo o mundo, sendo, todavia, ainda significativo o número de agricultores que reproduzem modos tradicionais de agricultura, mesmo em territórios onde é largamente adotado o modelo da modernização da agricultura.

Com o passar do tempo e a crescente demanda relacionada ao setor o crescimento econômico como um modelo obsoleto de desenvolvimento – haja vista os avanços dos debates sobre o desenvolvimento humano e o desenvolvimento sustentável, ainda vivemos uma realidade em que uma parte vultosa dos recursos para investimentos, quer públicos, quer privados, é direcionada para a modernização da agricultura e de seus processos produtivos.

Associa-se à modernização a conceito de especialização produtiva, entendida como condição fundamental para a eficiência econômica, medida pela produtividade do trabalho, e não pela sustentabilidade do sistema ou pela equidade e justiça social.

De fato, algumas formas de especialização na produção agrícola podem gerar processos mais eficientes do ponto de vista energético, econômico e até mesmo de sustentabilidade ambiental, mas isso não é generalizável. A crença da especialização como garantia de eficiência levou à generalização das transferências para indústrias de atividades anteriormente específicas de um agricultor, pois se estimava que isso

asseguraria, pelo processo de produção em massa, a redução de custos e a consequente maximização dos lucros.

Esse processo, conhecido como “industrialização da agricultura”, objetiva simplificar os sistemas de produção e massificar a adoção das tecnologias padronizadas, na contramão da natureza da própria agricultura, que é a de buscar a diversidade. Para tanto, empregam-se os mais diversos artifícios, que podem consistir em impingir maciçamente propaganda e até em condicionar a concessão de crédito rural à adoção dos pacotes tecnológicos do modelo de modernização da agricultura.

1Goldberg (1968) conceitua agronegócio como o conjunto de atividades envolvidas na produção, processamento e distribuição de um produto agrícola, incluindo não apenas os insumos, os agricultores, o armazenamento, a industrialização e a comercialização, mas também as instituições que afetam o fluxo das mercadorias, tais como o governo, as bolsas de mercadorias e as associações interessadas.

2.1 Resposta as agendas/ compromissos/ regras internacionais

As agendas visam um plano de desenvolvimento e manejo ambiental que identifica os problemas e as soluções para o ser humano reduzir os impactos negativos, decorrentes de sua interação com o meio ambiente.

De 2011 a 2016 o governo Dilma deu maior ênfase à implantação de grandes projetos de infraestrutura do que à agenda ambiental, como o caso de Belo Monte e outras hidrelétricas na Amazônia. A aprovação do novo Código Florestal, em discussão no Congresso por 13 anos também gerou discussão sobre a flexibilização de regras e novos recursos de gestão ambiental para propriedades rurais. Além disso, ao longo dos dois mandatos, o congelamento dos preços da gasolina, a redução do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) para automóveis e a exploração do pré-sal incentivaram a compra de carros, o uso de combustíveis fósseis e a crise da indústria do etanol.

No segundo mandato de Dilma, o plano internacional se destacou com a definição da Agenda 2030, um plano de ação para erradicar a pobreza e promover desenvolvimento sustentável. Também foi definido o Acordo de Paris, em que os países se comprometeram a agir para a manutenção dos níveis de aquecimento global a 2 °C dos níveis pré-industriais, a partir das Contribuições Nacionalmente Determinadas (NDC), metas definidas por cada país de acordo com suas especificidades. O Brasil fez sua lição de casa: propôs uma NDC

de redução de 37% da emissão de gases de efeito estufa até 2025.

Os níveis de excelência, qualidade e sustentabilidade da agropecuária brasileira não podem, de maneira alguma, servir de pretexto para se relativizar a dimensão dos desafios existentes no bioma amazônico. Entretanto, tampouco se pode condenar todos os produtores do país pelas ações de uma pequena parcela. A maioria dos agricultores e pecuaristas brasileiros cumpre a rígida legislação ambiental brasileira e preserva o meio ambiente, cumprindo, sem qualquer remuneração, requisitos de conservação que vão de 20% a 80% da área de todas as propriedades rurais privadas do país, algo impensável em outras partes do mundo.

É fundamental, portanto, distinguir a agropecuária sustentável de práticas predatórias e criminosas. E é necessário denunciar narrativas enganosas que ambicionam objetivos comerciais sob o manto da preservação ambiental.

O governo brasileiro considera absolutamente prioritário o enfrentamento do

desmatamento ilegal e da questão fundiária na Amazônia. É essencial, contudo, uma abordagem construtiva e colaborativa, baseada em fatos e dados científicos, no respeito à soberania e à legislação brasileiras e no fortalecimento da cooperação internacional como forma de reconhecer e valorizar os importantes ativos ambientais do Brasil. O futuro da agricultura mundial é brasileiro, alimentando o mundo e respeitando o planeta.

2.2 Regras/instrumentos na Lei de Política Agrícola

A política agrícola nacional, está toda baseada na Lei nº 8.171 e seus incisos posteriores que fixou os fundamentos, definiu os objetivos e as competências institucionais, previu os recursos e estabeleceu as ações e instrumentos da política agrícola, relativamente às atividades agropecuárias, agroindustriais e de planejamento das atividades pesqueira e florestal.

A política agrícola refere-se ao conjunto de políticas governamentais gerais e específicas para a agricultura e que, muitas vezes, contemplam medidas que impactam os setores industriais e de serviços situados antes e depois do processo produtivo da agricultura, ou seja, os fornecedores e compradores da produção agropecuária e os consumidores. Entre as políticas específicas estão o crédito, o apoio a preços e o seguro rural. No plano geral, pode-se citar medidas relacionadas à segurança alimentar, meio ambiente e sustentabilidade, assistência técnica e estrutura fundiária.

A Lei atentou para a atividade agrícola, a produção, o processamento e a comercialização dos produtos, subprodutos e derivados, serviços e insumos agrícolas, pecuários, pesqueiros e florestas, antevendo o conceito de agronegócio, hoje definido como o conjunto organizado de atividades econômicas que envolve a fabricação e fornecimento de insumos, a produção, o processamento e armazenamento até a distribuição para consumo interno e internacional de produtos de origem agrícola ou pecuária, ainda compreendidas as bolsas de mercadorias e futuros e as formas próprias de financiamento, sistematizadas por meio de políticas públicas específicas.

A análise das ações realizadas pelos órgãos de controle ambiental para conter o desmatamento ilegal apontam que os embargos e autuações realizados pelo IBAMA e ICMBio até maio de 2022 atingiram apenas 2,4% dos desmatamentos e 10,5% da área desmatada identificada entre 2019 e 2021. Nos 52 municípios definidos como prioritários pelo Ministério do Meio Ambiente para o combate ao desmatamento na Amazônia, este índice é um pouco melhor: 4,4% do total de alertas e 21,2% da área desmatada.

Com base nos dados disponíveis, quando somadas as ações realizadas pelos órgãos federais e estaduais, incluindo Ministérios Públicos, o número de alertas de desmatamento detectados entre 2019 e 2021 com ações de fiscalização sobe para 15.980, o que representa 7,7% do total e 27,1% da área desmatada (1,169 milhão de hectares).

3 Têm efetividade os instrumentos de sustentabilidade da Lei de Política Agrícola?

Ao longo do período, a sociedade e os governos passaram a entender melhor o significado e as implicações práticas do conceito de desenvolvimento sustentável. Nem por isso a implementação da legislação ambiental se deu sem conflitos constantes, sobretudo em torno da implantação de grandes projetos de infraestrutura. Conflitos esses que, muitas vezes, foram geradores de violência nas regiões mais remotas do país, onde o Estado tem dificuldade de fazer valer a letra da lei. Os conflitos em torno da implementação da legislação ambiental dividiram não apenas a sociedade, mas os próprios governos internamente.

Apesar disso, tanto a quantidade quanto a eficiência de instrumentos de proteção ao meio ambiente aumentaram na maior parte do período em foco. Um exemplo foi o novo Código Florestal, aprovado em 2012: de um lado, legalizou áreas que haviam sido

desmatadas ilegalmente, mas, de outro, criou o Cadastro Ambiental Rural (CAR), instrumento-chave para o cumprimento da legislação ambiental no campo a partir de então.

Com a chegada do século 21, os conflitos internos passaram a ter repercussão internacional cada vez maior. O Brasil desponta como grande e competitivo produtor e exportador de commodities agroindustriais e minerais e se projeta como potência ambiental, dono da maior parte da maior floresta tropical do planeta. Além disso, os conhecimentos científicos sobre a floresta amazônica são aprofundados e disseminados.

Os estudos demonstram a importância da Amazônia para a regulação do clima e do regime de chuvas, incluindo não só as principais áreas de agricultura e pecuária no Brasil, mas também áreas além de nossas fronteiras.

Nesse contexto, a parte mais moderna do agronegócio brasileiro percebe o quanto o desmatamento compromete o futuro de suas atividades. Assim, passa a atuar não mais apenas em conflitos, mas também em cooperação com ONGs ambientais.

A combinação de pressões externas e internas levou o Brasil a assinar o Acordo de Paris, em dezembro de 2015, e a definir e se comprometer com metas ousadas para reduzir suas emissões de gases de efeito estufa. Avaliar a efetividade ou a abrangência das políticas públicas nos territórios rurais ainda constitui um desafio tanto para os gestores públicos quanto para os pesquisadores.

Entendemos que avaliações de toda política deve levar em consideração dados de natureza subjetiva que contemplem a diversidade e a especificidade cultural, histórica, econômica, política, social e natural de cada recorte espacial. Além da contribuição proporcionada pela pesquisa científica aliada e do empreendedorismo do produtor brasileiro, o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento também faz a sua parte para fortalecer a agropecuária nacional, promovendo abordagem transversal da sustentabilidade que permeia todas as linhas de ação e as políticas públicas do ministério.

3.1 Instrumentos necessários para mudança

Em janeiro de 2020, o Mapa publicou um conjunto de diretrizes para o desenvolvimento sustentável da agropecuária brasileira estruturadas em torno de três eixos prioritários: regularização fundiária e ambiental; inovação e produção sustentável; e inclusão produtiva. Embora a pandemia da Covid-19 tenha atrasado seu lançamento oficial, o documento já vem pautando o planejamento e a atuação do ministério e de seus órgãos subsidiários desde o início do ano, com resultados concretos.

No que diz respeito à regularização fundiária e ambiental, tema qualificado como prioritário também, como vimos, pelo Conselho da Amazônia, o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) vem preparando uma iniciativa com o objetivo de dar celeridade ao processo de regularização, acelerando, nos termos da legislação vigente, a concessão de títulos a pequenos produtores com base no sensoriamento remoto e no cruzamento de dados dos diversos bancos de dados de órgãos federais e estaduais.

Busca-se, assim, saldar uma dívida do Estado brasileiro com centenas de milhares de colonos e assentados, sobretudo na região amazônica, que foram instalados em terras da União ao longo de décadas de projetos governamentais de ocupação, mas que nunca obtiveram as condições efetivas para crescer e prosperar.

Além de conceder títulos definitivos a esses produtores, o Incra se coordena com outros ministérios e órgãos no sentido de oferecer, juntamente com a titulação, serviços públicos, como assistência técnica, crédito rural, regularização ambiental, emissão de documentos, saneamento e infraestrutura. É importante frisar, no entanto, que nada será feito ao arrepio da legislação em vigor. Não se trata de anistia a ocupantes ilegais de terras públicas, reservas indígenas ou unidades de conservação ambiental.

Na área de inovação e produção sustentável, trabalhamos para intensificar a adesão às práticas agrícolas que caracterizam a sustentabilidade ambiental do modelo de agricultura tropical brasileiro. Uma das formas de fazer isso é por meio da garantia de recursos financeiros para continuar promovendo as inovações e transformações necessárias.

Em 2020, o presidente Jair Bolsonaro sancionou a Lei 13.986/2020, a Lei do Agro, que trouxe mais transparência e simplicidade aos mecanismos de financiamento do agronegócio e abriu caminho para maior participação do capital privado no mercado de crédito rural.

No Plano Safra 2020-2021, o maior da história, ampliamos recursos para investimentos em inovação tecnológica, como energias renováveis, irrigação e conectividade no campo. Em maio, lançamos o Plano Nacional de Bioinsumos, que representa um pilar importante para o fortalecimento da bioeconomia, favorecendo o aproveitamento da biodiversidade brasileira e reduzindo a dependência do país de insumos importados. E, recentemente, em parceria com a Climate Bonds Initiative (CBI), divulgamos o Plano de Investimento para a Agricultura Sustentável Brasileira, com potencial de atração de mais de US\$ 160 bilhões em investimentos por meio de títulos verdes.

Na última década, como resultado do Plano de Agricultura de Baixo Carbono (Plano ABC), cerca de 11 milhões de hectares de pastagens degradadas foram recuperadas, quase 6 milhões de hectares adotaram sistemas de integração Lavoura-Pecuária-Floresta, e em torno de 12 milhões de hectares passaram a se beneficiar do sistema de plantio direto. Atualmente, o Plano passa por processo de revisão, com inclusão de novas tecnologias e metas para os próximos dez anos.

No pilar da inclusão produtiva, o desafio é democratizar a prosperidade do agro brasileiro aos agricultores familiares e aos médios produtores. Temos trabalhado para aumentar a oferta de crédito, o acesso a mercados e a qualificação desse contingente tão significativo da agropecuária brasileira.

Por meio do Plano Safra, mais uma vez, oferecemos as menores taxas de juros à agricultura familiar, no âmbito do Programa Nacional da Agricultura Familiar (Pronaf). Durante a pandemia, trabalhamos em conjunto com os Ministérios da Economia e da Cidadania para fortalecer políticas de apoio aos pequenos e médios produtores, tais como o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA). E, recentemente, publicamos o primeiro edital do Programa de Residência Profissional Agrícola (Agroresidência), com a aplicação de R\$ 17,1 milhões para apoiar a formação de profissionais para atuação em áreas relacionadas à agricultura, favorecendo a manutenção das novas gerações no campo e a sua inserção no mercado de trabalho.

Essas iniciativas explicitam o compromisso do Brasil com o desenvolvimento de uma agropecuária de ponta, sustentável, que almeja transformar o país no principal fornecedor de alimentos do mundo, alcançando sua vocação singular no endereçamento simultâneo de dois grandes desafios globais: segurança alimentar e preservação do meio ambiente.

3.2 Soluções, com a globalização e as exigências de mercados internacionais quanto a sustentabilidade dos produtos agrícolas e pecuários.

Nas próximas décadas, transformações importantes deverão ocorrer na forma como produzimos e consumimos alimentos. Demanda crescente e novas preferências por parte dos consumidores, maiores exigências de sanidade e inocuidade dos alimentos na esteira da pandemia da Covid-19 e a necessidade de mitigar os impactos sobre o clima influenciarão fortemente a produção agropecuária e as cadeias globais de suprimentos.

A sustentabilidade ambiental ganhará importância crescente no comércio agrícola

internacional, como já se observa pela inclusão do tema em acordos de comércio e nas políticas agrícolas de diversos países. E está certo que seja assim. A transição para sistemas agroalimentares mais sustentáveis e resilientes é necessária e urgente. No entanto, conceitos como “sustentabilidade competitiva” revelam interesses comerciais protecionistas por trás da preocupação com a preservação ambiental, que não se coadunam com uma visão efetivamente sustentável da agricultura mundial.

O mercado global de produtos agropecuários, que correspondeu a cerca de US\$ 1,1 trilhão em 2019, deverá crescer substancialmente nos próximos anos, despertando a cobiça dos maiores países e blocos exportadores. O Brasil detém apenas cerca de 7% desse mercado, mas representa uma forte ameaça por seu potencial de crescimento.

Por um lado, o modelo de agricultura tropical desenvolvido no país agrega sustentabilidade por meio de técnicas e tecnologias que aumentam a produtividade da terra e promovem o uso racional de insumos. Por outro, condições climáticas favoráveis e grandes extensões de pastagens degradadas passíveis de recuperação tornam o país um dos únicos com a possibilidade de aumentar significativamente sua produção sem a necessidade de desmatar ou antropizar novas áreas. Essa realidade assusta nossos concorrentes.

A afirmação de que o Brasil é uma potência agroambiental não é marketing. A agricultura brasileira respira sustentabilidade.

Conclusão

A sustentabilidade territorial da Amazônia tornou-se determinante para nossa projeção exterior, conforme cresce a convergência entre países desenvolvidos sobre a proteção de trabalhadores e indústria contra a concorrência de produtos cujas cadeias estejam associadas ao desmatamento ilegal ou a outras práticas ambientais predatórias.

Ações que busquem unir o trabalho realizado com ferramentas e medidas sustentáveis, ou seja, reduzindo os impactos no meio ambiente.

Dentre outros aspectos, esse conceito quer reduzir processos agressivos de cultivo que acarretem consequências negativas, como desmatamento, poluição da atmosfera, do solo e da água, diminuição da biodiversidade, além da geração excessiva de

resíduos.

Para um trabalho voltado para a preservação e cuidado do meio ambiente, a sustentabilidade no agronegócio precisa ser implementada como um princípio básico. E se você acha que o investimento em práticas sustentáveis pode ser custoso, saiba que elas podem gerar, além da preservação, economia ao produtor rural.

9 REFERÊNCIAS

ANDRADE, R. G. et al. Monitoramento de processos de degradação de pastagens a partir de dados Spot Vegetation. Campinas: Embrapa Monitoramento por Satélite, 2011.

BARRETO, P.; PEREIRA, R.; ARIMA, E. A pecuária e o desmatamento na Amazônia na era das mudanças climáticas. Belém: Imazon, 2008.

CONAB- COMISSÃO MUNDIAL SOBRE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO.

Nosso futuro comum. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1998.

CONAB- COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO. Evolução das aquisições de produtos orgânicos do PPA, de 2009a 2011.2012. Disponível em <<http://www.conab.gov>.

_.Plano agrícola e pecuário 2011/2012. 2011. Disponível em:

<http://www.agricultura.gov.br/arq_editor/file/Ministério/Plano%20Agr%C3%ADcola%20e%20Pec%C3%A1rio/Plano_Agricola2011-2012%20-%20ATUALIZADO.pdf>. Acesso em: 6 jul. 2012.

. Plano agrícola e pecuário 2012/2013. 2012. Disponível em: <http://www.agricultura.gov.br/arq_editor/file/Politica_Agricola/Plano%20Agr%C3%ADcola%202012_2013/PAP2012-2013_livroWEB%20-%20Atualizado.pdf>. Acesso em: 6 jul. 2012.

Wedekin, Ivan. Política Agrícola no Brasil – O agronegócio na perspectiva global. São Paulo. WDK Agronegócio, 2019, p. 21.

CNA. Panorama do Agro. Disponível em: <https://www.cnabrazil.org.br/cna/panorama-do->

agro (publicado em junho/2020)

<https://mapbiomas.org/desmatamento-em-2021-aumentou-20-com-crescimento-em-todos-os-biomas-1>

https://www.google.com/search?q=pib+brasil+2022+agroneg%C3%B3cio&client=firefox-b-d&sxsrf=APwXEdjfIq3pfqkK5ga0IHOSg_8q7obg%3A1684250472701&ei=aJ9jZLa9Kt_M1sQPgraCgA0&ved=0ahUKEwi2kY35kfr-AhVfppUCHQKbANAQ4dUDCA8&uact=5&oq=pib+brasil+2022+agroneg%C3%B3cio&gs_lcp=Cgxnd3Mtd2l6LXNlcnAQAzIFCAAQgAQ6CggAEEcQ1gQQsAM6BggAEBYQHkoECE EYAFcvH1jcQmCFR2gBcAF4AIABiwGIAfwLkgEEMC4xMpgBAKABAcgBCMABAQ&scliclient=gws-wiz-serp

